CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº 404 - PE / 188/14
Em 13 de 11 de 2014

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 188, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a criar 1 (um) cargo de Apoio Pedagógico no Quadro do Magistério, instituído pela LC n.º 3.943, de 2003.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a criar 1 (um) cargo de Apoio Pedagógico no Quadro do Magistério Público do Município, constante do art. 6.º da Lei Complementar n.º 3.943, de 15 de setembro de 2003, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município.

Art. 2º O provimento dos cargos para a implementação da Secretaria, ficará condicionado à disponibilidade financeira do município, para atender as despesas geradas mediante a análise de impacto orçamentário financeiro, pela Secretaria Municipal da Fazenda, em atendimento aos dispositivos legais, mantendo-se, nestes casos, a estrutura administrativa estabelecida pela Lei n° 3.943, de 2003 e suas alterações.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 13 de novembro de 2014.

PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
*Resultado da Votação:* Votos a favor ____
Abstenções ____
Presidente
Votos contra ____